

CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EM HOTÉIS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 62.235.730/0001-29

FATO RELEVANTE

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar – Pinheiros, CEP 05.425020 (“**Vórtx**” ou “**Administradora**”) e a **CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.492.426/0001-40, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Conj. 83, Torre A, CEP 04.538-133 (“**CVPAR**” ou “**Gestora**”) vêm, por meio do presente Fato Relevante (“**Fato Relevante**”), na qualidade de administradora fiduciária e gestora de recursos do **CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EM HOTÉIS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.235.730/0001-29 (“**Fundo**”), respectivamente, comunicar aos cotistas do Fundo o que segue:

A Gestora e a Administradora, no exercício da autorização conferida pela consulta formal deliberada pelos cotistas da classe única do Fundo (“**Classe**”) em 23 de março de 2026, concluíram, por intermédio da SPE constante da carteira do Fundo, as negociações celebração dos instrumentos necessários à substituição do operador hoteleiro do Imóvel-Alvo de propriedade indireta da Classe, localizado na Avenida Rebouças, nº 2.636, na Cidade e Estado de São Paulo (“**Imóvel-Alvo**”).

Em virtude da operação ora comunicada, o Imóvel-Alvo passará a ser operado pela Átrio Hotel Management sob a bandeira “*Grand Mercure*”, da Accor, em substituição à bandeira “*Hilton Garden Inn*”, anteriormente operada pela Atlantica Hotels International (Brasil) Ltda.

Na avaliação da Gestora, a medida é consistente com a estratégia de maximização de valor do Imóvel-Alvo e com os princípios de gestão ativa do portfólio da Classe, dada a localização do empreendimento em eixo corporativo de alta demanda por hospedagem de padrão *premium* na Cidade de São Paulo.

Informações adicionais estarão disponíveis nos relatórios gerenciais do Fundo no *website* da Administradora e na página do Fundo na CVM e na B3, conforme o caso.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e

CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.

na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do

**CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EM HOTÉIS RESPONSABILIDADE
LIMITADA**